



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 18 - RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio do Prefeito do Município – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo Nº. 01/2022, realizado através do Decreto nº 4.095. - de 18 de fevereiro de 2022, convoca os docentes classificados interessados no preenchimento de funções ou empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura, para atendimento das necessidades da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Professor de Educação Básica I (PEB I)
com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário destinado ao acompanhamento pedagógico de aluno com necessidade educacional especial – Período: **Manhã**.

Obs.: *Não havendo professor habilitado interessado - **Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA)**, a carga horária poderá ser atribuída em **caráter excepcional** a professor habilitado classificado no Processo Seletivo nº 01/2022 na seguinte ordem:

1º momento: Professor de Educação Básica II (PEB II) - EDUCAÇÃO ESPECIAL, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Modalidade Creche, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

3º momento: **Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil – Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo obrigatória a formação em Pedagogia e especialização em Autismo (TGD e/ou TEA).**

Professor de Educação Básica I (PEB I)
EDUCAÇÃO INFANTIL: MODALIDADE CRECHE

EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde (Declínio de professor temporário).

Professor de Educação Básica I (PEB I)
EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EMEB ADELINO DE CARLI

- Atividade Complementar: 10 h/a – Manhã (Declínio de professor temporário).

EMEB PROFESSORA VILMA RAGAZZI ROPA

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde.

EMEB PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EMEB PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde.

Professor de Educação Básica II (PEB II) – LÍNGUA PORTUGUESA

Componente Curricular: **LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS**

EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA

- 06 h/a: Tarde (Declínio de professor temporário);
- 02 h/a: Tarde (Declínio de professor titular de cargo).

EMEB PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO

- 06 h/a: Tarde (Declínio de professor temporário);
- 04 h/a: Tarde (Declínio de professor titular de cargo).

EMEB PROFESSOR BARROS

- Atividade Complementar: 08 h/a – Tarde.

EMEB PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde.

EMEB PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO

- Atividade Complementar: 05 h/a – Manhã;
- Atividade Complementar: 05 h/a – Tarde.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Professor de Educação Básica II (PEB II) – MATEMÁTICA

EMEB PROFESSOR BARROS

- Atividade Complementar: 08 h/a – Tarde.

EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA

- Atividade Complementar: 04 h/a – Manhã.
- Atividade Complementar: 08 h/a – Tarde.

EMEB PROFESSOR ALFREDO ROLIM DE MOURA

- Atividade Complementar: 10 h/a – Tarde.

EMEB PROFESSORA IZABEL SADALLA GRISPINO

- Atividade Complementar: 05 h/a – Manhã;
- Atividade Complementar: 05 h/a – Tarde.

Professor de Educação Básica II (PEB II) – CIÊNCIAS

EMEB PROFESSOR BARROS

- Atividade Complementar: 04 h/a – Tarde;

EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA

- Atividade Complementar: 02 h/a – Manhã;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EMEB PROFESSOR LUIZ GARAVELLO

- Atividade Complementar: 02 h/a – Manhã.

Professor de Educação Básica II (PEB II) – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

EMEB PROFESSORA MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA

- 04 h/a – Tarde (Declínio de professor temporário).

PORTARIA: AULAS EVENTUAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Uma (01) vaga para abertura de contrato temporário para **substituições eventuais** nas diferentes unidades escolares, quando nos afastamentos de titulares de cargo por períodos inferiores a quinze (15) dias para habilitados aprovados no Processo Seletivo nº 01/2022 nos campos de atuação:
 - ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – INGLÊS;**
 - ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – CIÊNCIAS e**
 - ✓ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Obs: Professor com disponibilidade de horários nos períodos Manhã e Tarde.

Os interessados deverão comparecer munidos de **Horário Único atualizado**, desde que possuam aulas, inclusive os candidatos com pretensão de acumulação de cargos/funções.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A atribuição de classes e/ou aulas, ocorrerá no dia **13/06/2022** (segunda-feira) às **18h00** na nova sede da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à **Avenida João de Miguel, nº 101 – Residencial Macaúbas**, Guariba/SP.

Guariba, 10 de junho de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba/SP

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação